



PREFEITURA DO CRATO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato, Valéria do Carmo Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10992021, vem emitir a presente declaração de **Inexigibilidade nº 2021.02.04.1**, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS CONTENCIOSO, FISCAL, GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, em favor da empresa: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 82.845.322/0001-04. Valor: **R\$ 107.486,98 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**. Dotação Orçamentária: 1401.04.091.0042 2.115. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Ilmo. Sr. Rennan Lobo Xenofonte, Procurador Geral do Município, todo teor da presente declaração, para que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Crato/CE, 18 de Fevereiro de 2021.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação